



PORTARIA N.º 111/2021/PRES/OAB/RO

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, Seccional de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Estatuto e pelo artigo 29, XV, do Regimento Interno da OAB/RO,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **FERNANDO HENRIQUE BISCONSIN – OAB/RO 11.852** como Membro da **Comissão da Jovem Advocacia** desta Seccional.

Publique-se.

Cumpra-se.

Porto Velho (RO), 10 de novembro de 2021.

ELTON ASSIS
Presidente da OAB/RO